



**LEI Nº 1.763/2022**  
**DE 29 DE JUNHO DE 2022**

**“Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica”**


**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - As Ruas do Bairro **Jardim dos Prados**, localizado à margem direita (sentido Pinhalzinho- Bragança Paulista), da Rodovia Pedro Asteroni Marigliani (Capitão Bardoíno) SP-08, na altura do Km 111, neste município, conforme mapa anexo, passam a denominar-se:

- 01- Rua das Mangueiras;
- 02- Rua Manacá da Serra;
- 03- Rua dos Ipês;
- 04- Rua das Laranjeiras;
- 05- Rua das Palmeiras;
- 06- Rua das Pitangueiras;
- 07- Rua dos Lírios;
- 08- Rua das Hortênsias;
- 09- Rua das Cerejeiras;
- 10- Rua das Primaveras;
- 11- Rua das Amoreiras.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 29 de junho de 2022.

  
**José Luiz de Oliveira**  
**Prefeito Municipal Interino**

**Publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/07/2022 - Edição 361/2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

As estradas, que estão sendo solicitadas a denominação no Jardim Dos Prados, tem início na margem direita ( sentido Pinhalzinho – Bragança Paulista) da Rodovia Pedro Astenori Marigliani( Capitão Bardoino) SP -08, na altura do KM 111 + 500m; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de Parcelamento de Solo Consolidado, a mais de 15(quinze) anos, tal ato se faz necessário pelo transtornos causado, pela falta de denominação das Vias Públicas, aos munícipes que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, e a denominação proposta segue em anexo, seguindo junto Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio .

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°47'49,20" S

Longitude - 46°33'22,00" W

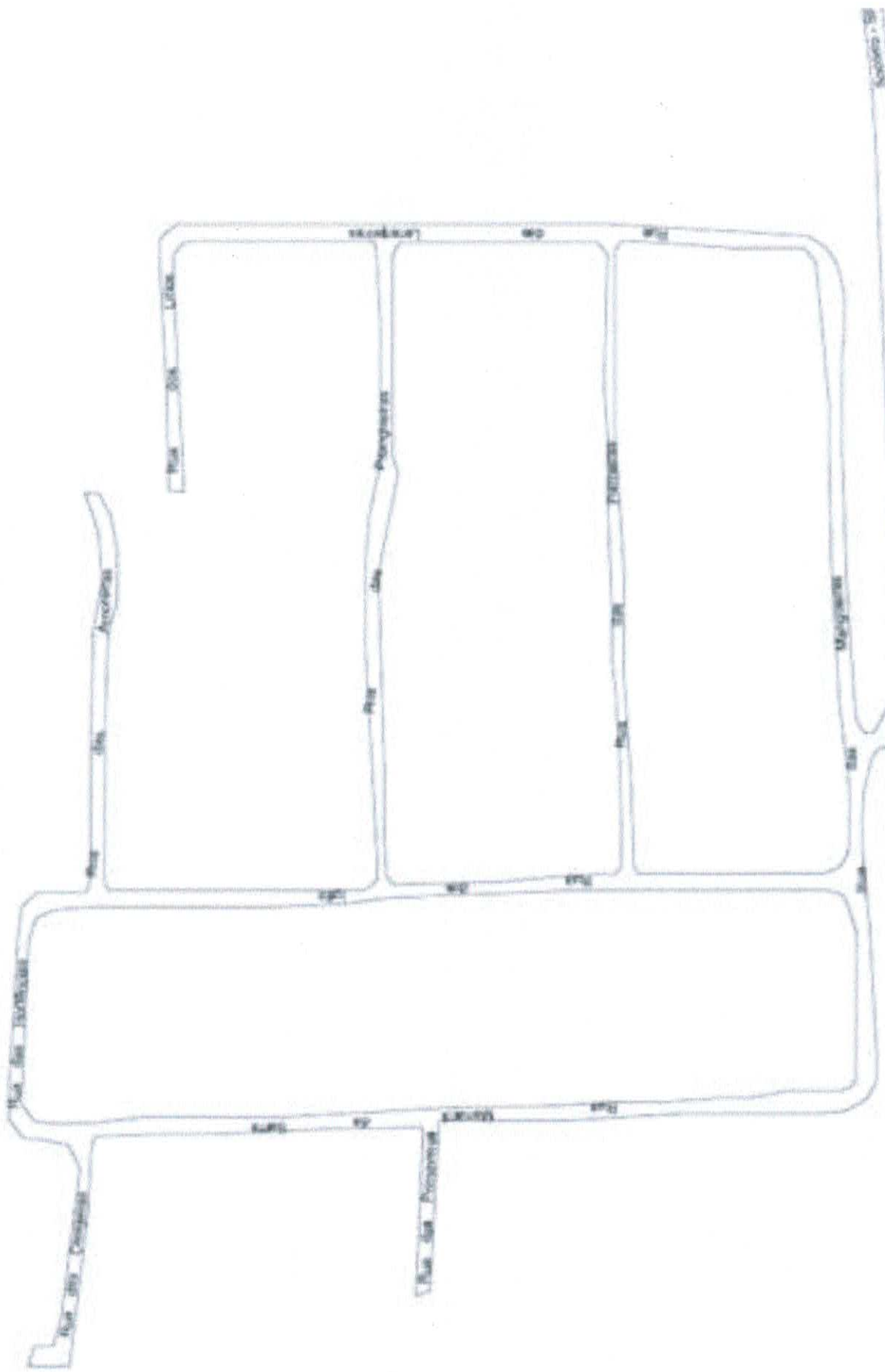
Pinhalzinho, 20 de Junho de 2022

Jose Francisco Mangolim  
Eng. Civil - CREA nº0601269220



200 90

# JARDIM DOS PRADOS - PINHALZINHO/SP



Rodovia Capitão Balthazar - SP008 Km 111,5

Bragança Paulista - SP



ESC: 1/2500

*[Handwritten signature]*